



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO  
ENGENHARIA CIVIL – UNIDADE VARGINHA**

**DELIBERAÇÃO CECV 03/2021 DE 19 DE MAIO DE 2021**

Altera pré e co-requisitos de disciplinas do Curso de Graduação em Engenharia Civil durante o Ensino Remoto Emergencial.

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e conforme a aprovação na 66ª reunião do Colegiado em 19 de maio de 2021,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Alterar pré e co-requisitos das disciplinas do Curso de Engenharia Civil Varginha durante o Ensino Remoto Emergencial:

- I. Física II: pré-requisitos: Física I; Cálculo II ; co-requisito: não há;
- II. Física III: pré-requisito: Física II; co-requisito: não há;
- III. Física Experimental I: pré-requisito: Física I; co-requisito: não há;
- IV. Física Experimental II: pré-requisito: Física Experimental I; co-requisito: não há.

**Art.2º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO  
ENGENHARIA CIVIL – UNIDADE VARGINHA**

Publique-se e cumpra-se.

*Luciana Alvarenga Santos*

**Profa. Dra. Luciana Alvarenga Santos**

Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil